



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 125/2022

Data: 24 de agosto de 2022.

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical ao servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Hugo Assunção Capistrano

Cargo: Controlador Interno

Pontos: 43

Classe - Nível atual: B-04

Classe – Nível a progredir: B-05

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

24 / 08 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

26 / 08 / 2022

Edição: 2616 Página: 09

José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264